



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 13, 03, 2015
Página(s): 13-14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 100/2015 – DG

Designa Francisco de Assis Martins
Correia para exercer, em
substituição, a chefia do Cartório da
5ª ZE – Macaíba/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1.886/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP, e

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CORREIA, Assistente de Atividade Cultural, matrícula n.º 60001589, requisitado à Fundação José Augusto, para exercer, como segundo substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2015.

Natal, 10 de março de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral